

**PRESIDÊNCIA****ATO CONJUNTO Nº 17, DE 20 DE ABRIL DE 2026.**

Designa magistrados(as) para atuar na Semana do Programa “Mês Estadual do Júri 2026”, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, Desembargador **FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador **ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO**, e o **COORDENADOR CRIMINAL**, Desembargador **MAURO ALENCAR DE BARROS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Conjunto nº 13, de 23 de março de 2026, que instituiu o Programa “Mês Estadual do Júri 2026”, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com o objetivo de assegurar o trâmite regular dos processos que envolvam crimes dolosos contra a vida, bem como de convocar e realizar sessões de julgamento pelo Tribunal do Júri nas unidades judiciárias de 1º grau;

**CONSIDERANDO** o art. 13, § 1º, do Ato Conjunto nº 13/2026, que previu a habilitação de magistrados(as) por meio de requerimento, via SEI, para participação no Programa “Mês Estadual do Júri 2026”, conforme pauta de esforço concentrado destinada ao julgamento de crimes dolosos contra a vida durante o mês de maio;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) relacionados(as) no Anexo Único para presidir sessões do Tribunal do Júri durante o programa “Mês Estadual do Júri 2026”, no período de 4 a 29 de maio de 2026, em complemento às designações do Ato Conjunto nº 13, de 23 de março de 2026.

Art. 2º Os(as) magistrados(as) designados(as) neste Ato Conjunto farão jus a diárias integrais, nos termos do art. 16 do Ato Conjunto nº 13/2026.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) e a Assessoria de Tecnologia da Informação da Corregedoria Geral da Justiça (ATI/CGJ) deverão realizar o cadastramento dos magistrados(as) nas respectivas unidades em que atuarão, assegurando-lhes habilitação nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico (PJe), Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), Sistema Integrado de Administração Prisional (SIAP) e nos demais sistemas pertinentes.

Art. 4º A Secretaria Judiciária deverá registrar a participação dos(as) magistrados(as) em suas fichas funcionais, para posterior aferição do merecimento, para efeito de promoção e acesso a este Tribunal, nos moldes da Resolução nº 106, do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução nº 366/2012, deste Tribunal.

Art. 5º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de abril de 2026.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção**

Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco

**Des. Mauro Alencar de Barros**

Coordenador Criminal

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe do dia 22/04/2026.)

**ANEXO ÚNICO**

| Magistrado(a) | Matrícula |
|---------------|-----------|
|---------------|-----------|

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| Bianca Reis Gitahy da Silva           | 189.369-6 |
| Carolina de Almeida Pontes de Miranda | 187.621-0 |
| Jéssica Reis Moura de Freitas Eugênio | 191.257-7 |
| Lucca Saporito de Souza Pimentel      | 189.351-3 |
| Mariana Flores Matos Paula            | 189.371-8 |
| Rodrigo Ramos Melgaço                 | 185.134-9 |
| Matheus Aparecido Alves Pereira       | 191.245-3 |
| Neif Megid                            | 189.360-2 |
| Oswaldo Teles Lobo Júnior             | 187.562-0 |
| Rafael de Castro Brandão              | 191.267-4 |
| Ricardo de Sá Leitão Alencar Junior   | 181.198-3 |

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1058/26-SGP – exonerar, a pedido, EDUARDO LOPES DUARTE DE SOUZA, matrícula 1890409, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, com efeitos a partir de 15/04/2026.

Nº 1059/26-SGP – nomear JULIANA BARBOSA ARAUJO RICARDI, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1784250, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, com lotação no Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rego Filho.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 22 DE ABRIL DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1060/26-SGP – dispensar JULIANA BARBOSA ARAUJO RICARDI, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1784250, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rego Filho.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 881, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**Torna público Projeto de Lei Ordinária, de iniciativa do Presidente do Tribunal, com tramitação em regime de urgência, para abertura do prazo de 5 (cinco) dias corridos para a apresentação de emendas e de parecer da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno - COJURI, nos termos do disposto no art. 498, parágrafo único, da Resolução n. 395, de 29.03.2017 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e considerando o disposto nos art. 497, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Resolução n. 395, de 29.03.2017),**

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICO o projeto de Lei Ordinária e a correspondente justificativa, constante do Anexo Único deste Ato.**